



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 062/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1746/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dos recursos orçamentários constantes da Lei Orçamentária Anual 2024, em consonância com o Inciso VI, art. 167 da Constituição Federal, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|-----------------|
| Cód. red.: 36 | 02.001.04.122.0030.2007.3.3.90.39.1.500.0000000 | 3.342,00 |
| Sub-Total: | | 3.342,00 |

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| Cód. red.: 63 | 03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000 | 48.095,38 |
| Sub-Total: | | 48.095,38 |

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| Cód. red.: 171 | 05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.39.1.500.1001000 | 15.000,00 |
| Sub-Total: | | 15.000,00 |

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| Cód. red.: 277 | 06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.500.1002000 | 12.000,00 |
| Cód. red.: 307 | 06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.30.1.500.1002000 | 25.000,00 |
| Sub-Total: | | 37.000,00 |

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|-----------------|
| Cód. red.: 354 | 07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.39.1.500.0000000 | 4.803,00 |
| Sub-Total: | | 4.803,00 |

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| Cód. red.: 417 | 08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.30.1.500.0000000 | 12.000,00 |
| Cód. red.: 419 | 08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.39.1.500.0000000 | 60.500,00 |
| Sub-Total: | | 72.500,00 |

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| Cód. red.: 447 | 08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.500.0000000 | 32.000,00 |
| Cód. red.: 449 | 08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000 | 16.497,10 |
| Sub-Total: | | 48.497,10 |

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|-------------------|---|-----------------|
| Cód. red.: 507 | 11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.39.1.500.0000000 | 2.943,00 |
| Sub-Total: | | 2.943,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Total Parcial Suplementado: 232.180,48

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|---------------|---|----------------------------|
| Cód. red.: 31 | 02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.30.1.500.0000000 | 5.000,00 |
| | | Sub-Total: 5.000,00 |

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|---------------|---|----------------------------|
| Cód. red.: 40 | 02.002.04.124.0002.2008.3.3.90.14.1.500.0000000 | 2.000,00 |
| | | Sub-Total: 2.000,00 |

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Cód. red.: 61 | 03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.35.1.500.0000000 | 9.000,00 |
| Cód. red.: 62 | 03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.36.1.500.0000000 | 10.000,00 |
| | | Sub-Total: 19.000,00 |

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Cód. red.: 67 | 03.002.04.122.0002.2009.3.1.90.13.1.500.0000000 | 16.446,00 |
| | | Sub-Total: 16.446,00 |

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 003 - DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|---------------|---|----------------------------|
| Cód. red.: 73 | 03.003.04.122.0002.1062.4.4.90.52.1.500.0000000 | 1.000,00 |
| Cód. red.: 76 | 03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.14.1.500.0000000 | 1.000,00 |
| Cód. red.: 80 | 03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.40.1.500.0000000 | 500,00 |
| | | Sub-Total: 2.500,00 |

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|---------------|---|----------------------------|
| Cód. red.: 86 | 04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.30.1.500.0000000 | 8.000,00 |
| Cód. red.: 87 | 04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.32.1.500.0000000 | 700,00 |
| | | Sub-Total: 8.700,00 |

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|---------------|---|--------------------------|
| Cód. red.: 98 | 04.002.04.121.0002.2013.3.3.90.14.1.500.0000000 | 529,00 |
| | | Sub-Total: 529,00 |

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|----------------|---|--------------------------|
| Cód. red.: 241 | 05.004.13.392.0011.2049.3.3.90.30.1.500.0000000 | 999,00 |
| | | Sub-Total: 999,00 |

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|----------------|---|----------------------------|
| Cód. red.: 245 | 05.005.12.364.0031.1026.4.4.90.52.1.500.0000000 | 1.999,00 |
| | | Sub-Total: 1.999,00 |

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|----------------|---|-----------|
| Cód. red.: 274 | 06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.13.1.500.1002000 | 37.000,00 |
| Cód. red.: 325 | 06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.32.1.500.1002000 | 40.000,00 |

Sub-Total: 77.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|----------------|---|-----------|
| Cód. red.: 371 | 07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.500.0000000 | 5.000,00 |
| Cód. red.: 373 | 07.001.08.244.0019.2044.3.3.90.30.1.500.0000000 | 5.000,00 |
| Cód. red.: 374 | 07.001.08.244.0019.2044.3.3.90.39.1.500.0000000 | 10.000,00 |
| Cód. red.: 376 | 07.001.08.244.0019.2082.3.3.90.39.1.500.0000000 | 30.000,00 |
| Cód. red.: 377 | 07.001.08.244.0019.2110.3.3.90.30.1.500.0000000 | 3.000,00 |

Sub-Total: 53.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|----------------|---|-----------|
| Cód. red.: 380 | 07.002.08.243.0020.1098.4.4.90.52.1.500.0000000 | 999,00 |
| Cód. red.: 389 | 07.002.08.243.0020.2111.3.3.90.14.1.500.0000000 | 999,00 |
| Cód. red.: 390 | 07.002.08.243.0020.2111.3.3.90.30.1.500.0000000 | 999,00 |
| Cód. red.: 391 | 07.002.08.243.0020.2111.3.3.90.39.1.500.0000000 | 999,00 |
| Cód. red.: 396 | 07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.30.1.500.0000000 | 15.000,00 |

Sub-Total: 18.996,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|----------------|---|----------|
| Cód. red.: 423 | 08.001.26.782.0021.1047.4.4.90.52.1.500.0000000 | 3.000,00 |
|----------------|---|----------|

Sub-Total: 3.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|----------------|---|--------|
| Cód. red.: 432 | 08.002.15.451.0024.1100.4.4.90.51.1.500.0000000 | 999,00 |
| Cód. red.: 433 | 08.002.15.451.0024.1100.4.4.90.52.1.500.0000000 | 999,00 |
| Cód. red.: 452 | 08.002.15.452.0024.2078.3.3.90.30.1.500.0000000 | 999,00 |
| Cód. red.: 453 | 08.002.15.452.0024.2078.3.3.90.39.1.500.0000000 | 999,00 |

Sub-Total: 3.996,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|----------------|---|--------|
| Cód. red.: 465 | 09.001.20.608.0006.2058.3.3.90.30.1.500.0000000 | 999,00 |
|----------------|---|--------|

Sub-Total: 999,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|----------------|---|----------|
| Cód. red.: 466 | 09.002.20.122.0002.1069.4.4.90.52.1.500.0000000 | 2.000,00 |
|----------------|---|----------|

Sub-Total: 2.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|----------------|---|--------|
| Cód. red.: 484 | 09.003.18.542.0002.1095.4.4.90.52.1.500.0000000 | 999,00 |
| Cód. red.: 490 | 09.003.18.543.0026.2079.3.3.90.30.1.500.0000000 | 999,00 |
| Cód. red.: 491 | 09.003.18.543.0026.2079.3.3.90.36.1.500.0000000 | 499,00 |
| Cód. red.: 492 | 09.003.18.543.0026.2079.3.3.90.39.1.500.0000000 | 999,00 |

Sub-Total: 3.496,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Anulação parcial ou total de dotação

| | | |
|--------------------------------|---|-------------------|
| Cód. red.: 493 | 11.001.27.122.0002.1021.4.4.90.52.1.500.0000000 | 999,00 |
| Cód. red.: 497 | 11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.30.1.500.0000000 | 9.522,48 |
| Cód. red.: 502 | 11.001.27.812.0010.1068.4.4.90.51.1.500.0000000 | 1.999,00 |
| Sub-Total: | | 12.520,48 |
| Total Parcial Reduzido: | | 232.180,48 |

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 27 de junho de 2024

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito